Comunicado – Lei de Acesso à Informação

A Secretaria da Controladoria Geral de Pernambuco (SCGE) tem recebido diversas dúvidas em relação à implantação da Lei de Acesso à Informação (LAI). Com o objetivo de esclarecer as principais dúvidas em relação à Lei, seguem informações abaixo:

1) O governador Eduardo Campos encaminhou Projeto de Lei para a Assembleia Legislativa de Pernambuco no dia 15 de maio. O projeto tem como objetivo regulamentar a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Executivo estadual. Atualmente, a SCGE está aguardando trâmites para a aprovação do Projeto de Lei.
2) O secretário Djalmo Leão e equipe da Controladoria estão na coordenação da implantação da Lei em Pernambuco.
3) Foi publicado, no Diário Oficial do dia 26 de maio, o decreto nº 38.212, que institui Grupo de Trabalho para elaborar o Decreto que regulamenta o Projeto de Lei no âmbito do Poder Executivo estadual.
4) O planejamento de todas as atividades do Projeto de Lei já está em andamento e é de responsabilidade da SCGE. Com o fim das atividades, todo o planejamento será repassado a todos os dirigentes das secretarias, órgãos e entidades estaduais.
5) A padronização dos sites das secretarias e reestruturação da rede de ouvidorias será realizada após a finalização do planejamento pelo Grupo de Trabalho e publicação do Decreto estadual
6) Atualmente, 60% do objeto da Lei de Acesso à Informação já é atendido pelo estado através do Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.pe.gov.br), sites dos órgãos estaduais e rede de ouvidorias. Esta última será ampliada com a implantação de ouvidorias em todos os órgãos da administração pública.
7) A data para adequação da Lei de Acesso à Informação em Pernambuco é 31 de dezembro de 2012. Com isso, o atendimento aos requisitos da LAI por todos os órgãos e entidades estaduais é 1º de janeiro de 2013.

Esperamos ter esclarecido todos os pontos. Se houver mais alguma dúvida, estamos à disposição.